



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

COMUNICADO

O procedimento de matrícula no Instituto Federal do Ceará, por meio do Processo Seletivo IFCE/SISU 2017.2, acontecerá, necessariamente, em duas etapas:

- i. PRÉ-MATRÍCULA durante o período das chamadas regulares do Processo Seletivo Sisu e da chamada da Lista de Espera;
- ii. CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA a ser realizada presencialmente, exclusivamente durante a primeira semana de aula do semestre de ingresso.

Nos dias 09, 12 e 13 de junho, período da chamada regular definido conforme o Edital Sisu Nº 54, de 17 de maio de 2017, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao *campus* onde pleiteou vaga ou ser representado por procurador legalmente constituído, munido da documentação constante no Termo de Adesão disponível no link [Termo de Adesão SISU 2017.2](#), conforme modalidade de concorrência.

Os candidatos que realizarem a pré-matrícula nos dias 09, 12 e 13 deverão obrigatoriamente realizar a confirmação de matrícula durante a primeira semana de aula do semestre de ingresso.

Comunicamos que o Edital IFCE SISU 2017.2 será disponibilizado no sítio da instituição, dia 30 de maio de 2017.

Antônia Lucivânia de Sousa Monte

Diretora Administrativa Acadêmica da Pró-reitoria de Ensino

Antônia Lucivânia Sousa Monte
Diretora Acadêmica
Pró-Reitoria de Ensino - IFCE